



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº 03 de 09 de Janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em assembleia Extraordinária do dia 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autoriza a transferência do recurso da conta em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz vinculada ao FMDCA conta 91584-X, para a conta 300000-1 em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Autoriza o pagamento da 1º Parcela do Convênio da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, firmado com O Projeto Social Batuk, no valor de **R\$ 35.108,40 (Trinta e cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)**, referente ao ano de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Imperatriz- MA, 09 de Janeiro de 2020.


Ariston Nogueira de França
Vice- Presidente CMDCA

RUA URBANO SANTOS, 513 – JUÇARA